



<b>PROCESSO N°</b>	<b>12.480-0/2017</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>MONITORAMENTO</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

### **DESPACHO 931/2021/GASC/LHL**

Com fundamento nos artigos 99, III e 137, “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 03 de novembro de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Cybele Rocha Ribeiro**

Chefe de Gabinete de Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

icc

